



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO  
JEQUITINHONHA E MUCURI

Diretoria de Logística  
Divisão de Licitações  
Campus JK - Rodovia MGT 367, KM 583, Nº 5000, Alto da Jacuba  
Diamantina - Minas Gerais - 39100-000  
Fone: 038-3532 1260



O Pregoeiro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, nomeado por meio da Portaria 605, de 12 de março de 2015, vem, nos termos do que dispõe o inciso II do art. 11 do Decreto 5.450/2005, apreciar a **Impugnação** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 013/2015 apresentada pela empresa **CLAUDIO DE MELO ROCHA-ME**, nos termos a seguir descritos:

### 1. RELATÓRIO:

Trata o presente processo do Pregão Eletrônico nº 013/2013, de sistema de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais, na área de engenharia para apoio à fiscalização das obras e dos serviços de terceirização nos Campi da UFVJM. Em 26/05/2015, a empresa **CLAUDIO DE MELO ROCHA-ME**, apresentou impugnação ao edital em razão de não ter sido previsto a possibilidade de contratação de arquitetos o que desatenderia a Lei Federal 12.378/2010 e a Resolução nº 21 do CAU.

### 2. DA ANÁLISE DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO E REQUERIMENTOS:

Preliminarmente, cumpre ressaltar que o Edital de Pregão Eletrônico 013/2015 tem a sua abertura prevista para as 09:00 horas do dia 28 de maio de 2015 e a presente impugnação foi encaminhada no dia 26 de maio de 2015. Dessa forma, verifica-se que o intervalo de 02 (dois) dias úteis entre a data de abertura das propostas e a impugnação, consoante prevê o art. 18 do Decreto 5.450/2005, foi observado, sendo, portanto, **TEMPESTIVA** a impugnação apresentada.

Considerando tratar-se de matéria que requer um estudo para emissão de decisão, o pregão foi suspenso para análise da impugnação, visando atendimento aos preceitos legais.

Considerando que haverá reabertura de prazo para a sessão do pregão não haverá prejuízos aos licitantes interessados em participar deste certame.

### 3. DO EXAME DO PLEITO

A decisão final será publicada em [www.ufvjm.edu.br](http://www.ufvjm.edu.br) e partir da data da publicação haverá reabertura do prazo inicialmente previsto para esta licitação.

Em: 27/05/2015.

*Deise Christian Silva Caldas  
Pregoeiro/UFVJM*

**DE ACORDO**

**EM: 27/05/2015**

*Gildásio Antônio Fernandes  
Diretor de Administração/UFVJM*

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO 23086.001145/2015-15**